



MUNICIPIO DE SITIO DABADIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 855º/2023.

O PREFEITO, WEBER REIS LACERDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇA, DESTINADO AO IMPREMENTO AGRICOLA GRADE NIVELADORA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
127	2	17	26	782	16	31	3.3.90.30	100	Municipal	60,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PEÇAS MAMBAI LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.546.845 /0001-26.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RETENTOR		2,00	UN	30,00	25,00
					TOTAL VENCEDOR	50,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 24/07/2023.

WEBER REIS LACERDA
PREFEITO